



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº _____ IND 8282/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)



LIBO
Em, 30.8.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, o calçamento ao redor do Cento de Ensino Fundamental 34 do Setor "O" de Ceilândia, bem como a incorporação da quadra existente nos fundos da escola que encontra-se abandonada.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, o calçamento ao redor do Cento de Ensino Fundamental 34 do Setor "O" de Ceilândia, bem como a incorporação da quadra existente nos fundos da escola que encontra-se abandonada.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do local, para o Poder Executivo do Distrito Federal, o calçamento ao redor do Cento de Ensino Fundamental 34 do Setor "O" de Ceilândia, bem como a incorporação da quadra existente nos fundos da escola que encontra-se abandonada.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

jrfvf

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8282/2016
Folha Nº 01 Paul

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/08/2016 15:38



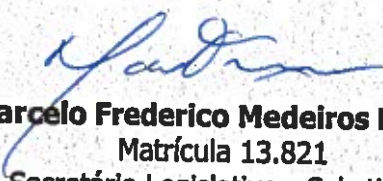
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 31/08/2016 16:07


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto.